

ANÚNCIO / EDITAL



O proprietário do Imóvel abaixo identificado vem, por este meio, comunicar a eventuais titulares de direitos de preferência, legalmente previstos nos artigos 416.º e 1380.º e seguintes do Código Civil, na Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, na Portaria n.º 219/2016, de 9 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 19/2019, de 15 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na sua redacção actual, a **celebração de escritura de DAÇÃO EM CUMPRIMENTO do Imóvel abaixo identificado**, no dia 27 de Novembro de 2025, pelas 12 horas, no Cartório Notarial de Joaquim Barata Lopes, em Lisboa, dando-se a conhecer as condições do negócio:

Imóvel objecto do negócio:

Imóvel Facho de Azóia (Sesimbra - Castelo), na titularidade da Herança de António Xavier de Lima, composto pelos seguintes prédios:

- a) prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 16319, da freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 234, da secção Q, do mesmo concelho e freguesia, com o valor atribuído para efeitos da dação em cumprimento de 87.600,00 €.

Sem ónus registados.

- b) prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 16318, da freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118, da secção Q, do mesmo concelho e freguesia, com o valor atribuído para efeitos da dação em cumprimento de 81.250,00 €.

Sem ónus registados.

Tendo em conta que se considera que o Imóvel acima descrito, constitui uma unidade económica e funcional que engloba os dois prédios nele compreendidos, sob pena de prejuízo apreciável na segregação dos mesmos, que geraria uma redução substancial e de forma irreversível no valor do Imóvel como um todo, afectando tanto o interesse do Alienante como do Adquirente no negócio, os dois prédios que o compõem são alienados conjuntamente pelo valor global de 168.850,00€.

Alienante:

Herança de António Xavier de Lima, com o número de identificação fiscal 706 414 438, com morada na Rua 25 de Abril 11/11-A, 2845-389 Amora.

Adquirente:

Banco Santander Totta, S.A., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 500 844 321, com sede na Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa, com o capital social de 1.391.779.674,00 €.

Condições de pagamento:

Exoneração imediata e parcial de dívida existente da Alienante perante o Adquirente, com a consequente redução no montante acima referido mediante a entrega do Imóvel acima identificado.

Estado do Imóvel:

No estado jurídico e físico em que se encontre aquando da alienação.

Outras condições:

Todos os custos e despesas relacionados com a celebração da escritura e emolumentos respeitantes a registos suportados pelo alienante.

Qualquer comunicação dos titulares de direitos de preferência a respeito deste negócio deverá ser feita mediante carta registada com aviso de receção remetida para a seguinte morada: A/C: Tiago Poeta, Rua da Mesquita n.º 6 Torre A 5A, 1070-238 Lisboa.

26 de Novembro de 2025

Em representação
dos Herdeiros de António Xavier de Lima,



Francisco Silva Carvalho

(com procuração)